



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade, com emenda saneadora, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96/2019, nos termos do Parecer com Complementação de Voto do Relator, Deputado Orlando Silva.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Arthur Oliveira Maia - Presidente, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Danilo Forte, Domingos Neto, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrade, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Alencar Santana, Danilo Cabral, Felipe Rigoni, Joice Hasselmann, Jones Moura, Kim Kataguiri, Luis Miranda, Orlando Silva e Subtenente Gonzaga, votaram não: General Peternelli - Vice-Presidente, Bia Kicis, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Dra. Vanda Milani, Gilson Marques, Marcos Pereira, Pr. Marco Feliciano, Aluisio Mendes, Delegado Pablo, Pedro Lupion e Rogério Peninha Mendonça.

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 06/07/2022 16:22 - CCJC
PAR 1 CCJC => PEC 96/2019
PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD22473311500>